

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2064/2026-GS DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nº	NOME
1	MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA
2	ANNA LAIS ALVES LAMEU MORAIS
3	ANA LIVIA DOS SANTOS VITAL

*** **

PORTARIA Nº2093/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037959/2026-87 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2093/2026-GS DE 03 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-2062/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Robson Miller Ferreira Paiva	Policial Militar	306.583-1-0	02 revólveres cal.38;	1.446,00	361,50
Francisco Wellington Tomé Lima	Policial Militar	308.668-8-6	08 munições cal.38;		361,50
			01 munição cal.9;		
Francisco Rodrigo Araújo Damasceno	Policial Militar	300.123-7-2	02 munições cal.40;		361,50
Pedro Edigar Ferreira Sobreira	Policial Militar	300.215-4-1	02 munições cal.380;		361,50
			01 carregador		

*** **

PORTARIA Nº2094/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036930/2026-88 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2094/2026-GS DE 03 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-320/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Wagner Barros Nunes	Policial Militar	134.989-1-1	01 revólver cal.38		159,00
Diogenes Sindeaux Alencar Fernandes	Policial Militar	135.827-1-8	06 munições cal.38	636,00	159,00
Emerson Ary Dias Pereira	Policial Militar	301.899-1-4			159,00
Cristiano José França Braga	Policial Militar	307.598-1-8			159,00

*** **

PORTARIA Nº2095/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035651/2026-05 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2095/2026-GS DE 03 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-215/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Maxwel Lopes de Freitas	Policial Militar	303.636-1-2	01 revólver cal.38;	624,00	208,00
Thelio Mendes Brasileiro	Policial Militar	308.878-4-0	04 munições cal.38		208,00
Cleiton de Oliveira Barbosa	Policial Militar	308.799-2-9			208,00

*** **

PORTARIA Nº2098/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036317/2026-61 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2098/2026-GS DE 06 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3900/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDVANIO WEIDES	Policial Militar	308.157-1-8	01 revólver cal.38	630,00	157,50
EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.157-1-8	05 munições cal.;38		157,50
JÚNIOR BARBOSA DA SILVA	Policial Militar	300.020-8-3			157,50
GILBERTO GUEDES VIEIRA FILHO	Policial Militar	300.014-4-3			157,50
FRANCISCO MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO	Policial Militar	300.013-2-X			157,50

*** **